



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2434/16**

Data 04.05.16

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor efetivo, Senhor **Edenilson Gianini**, portador da CI/RG nº 4.395.882-8 SSP PR e do CPF nº 620.047.789-20, matrícula 630-0/1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributo, num percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos do cargo que ocupa, por estar repondendo pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 combinada com a Lei Municipal nº 1371/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de maio de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

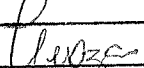
PUBLICADO EM

06 - maio - 2016

Jornal Correio do Lobo

Página 6A

Edição 2387

  
Ass. Responsável